



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.695 de 24 de março de 2000.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, O GOVERNADOR DO DISTRITO LC-3 99/2000 DO LIONS CLUBE INTERNACIONAL E ESPOSA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a visita oficial que farão ao nosso Município no dia 25 de Março p. futuro, o Governador do Distrito LC-3 99/2000 do Lions Clube Internacional e esposa, em comemoração ao 23º Aniversário do Lions Clube de Barra Bonita;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Lions Clube;

CONSIDERANDO que o governador do Distrito LC-3 99/2000 do Lions Clube Internacional e sua esposa merecem, igualmente, o respeito e a consideração da nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados hóspedes oficiais do Município o Sr. EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES, DD. Governador do Distrito LC-3 99/2000 do Lions Clube Internacional e sua esposa Cal. VERA LÚCIA BATISTA DE MORAES, durante sua permanência neste Município.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete